LEI № 502, DE 29 DE MAIO DE 2015

"Denomina o Centro Cultural de Ribeira, localizado à Avenida Cândido Dias Batista, neste Município de Ribeira - SP."

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado José Roberto Santos Lisboa "BETO LISBOA", o Centro Cultural de Ribeira, localizado na Avenida Cândido Dias Batista, nesta cidade de Ribeira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Ribeira, 29 de maio de 2015.

Jonas Dias Batista PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado na Secretaria da Prefeitura.

Ribeira, 29 de maio de 2015

Luiz Antonio Dias Batista Secretário Recebi: 29 de maio de 2015

DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA

ri de Almeida Camargo